



**DECRETO Nº 049, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.	
Data:	13/07/2023
Edição:	1575/2023 Ano VI
Medéia Ap <sup>a</sup> de Souza Agente Administrativa Matrícula 291	

Dispõe sobre a nomeação e atualização dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Glória de Dourados - COMDEMAG e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1062 de 20 de outubro de 2015 alterada pela lei 1090 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** as novas indicações dos membros conselheiros da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais ocorridas no Fórum realizado no dia 06 de Julho de 2023 na sala de múltiplo uso, localizada no DEFAP.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do Art 4º da Lei Municipal nº1062 de Outubro de 2015, ficam nomeados e atualizados os nomes do COMDEMAG a seguir relacionados:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**a) Representantes do Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente; SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL: (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUATENTAVEL).**

Magner de Paula – Titular

Valdir Correia Araujo – Suplente

**b) Representantes do poder legislativo Municipal: (CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DE DOURADOS)**

Carlito Eleutério dos Santos - Titular

Antônio Carlos da Silva Vieira – Suplente



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
C.N.P.J Nº 03.155.942/0001-37

**c) Representantes de Órgão Estadual Com Atribuições de Meio Ambiente Com Sede no Município;**

**AGRAER: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural:**

Erika Carneiro A. Souza - Titular

**Escola Weimar Torres:**

João Ricardo Cheri – Suplente

**d) Representantes Do Órgão Executivo Municipal de Saúde: (SECRETARIA DE SAUDE)**

Fabiana Bahls Machado – Titular

Aline de Oliveira Anastácio – Suplente

**e) Representante do Órgão Executivo Municipal de Educação: (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**

Lucimar Nobrega – Titular

Saula Cristina Conceição – Suplente

**f) Representante do Órgão Executivo Municipal de Saneamento: (SECRETARIA DE SANEAMENTO)**

Isadora Cristina Mendonça Cherri – Titular

Jucicleia Rodrigues de Souza – Suplente

**g) Representantes do Órgão Executivo Municipal de Obras e Serviços Públicos: (SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS)**

Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira – Titular

Jose Renato das Neves – Suplente

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;**



**a) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO E OU INDÚSTRIA:**

**ACEGD – Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados**

Mercolis Alexandre Ernandes – Titular

Isabela Denadai Pellim – Suplente

**b) REPRESENTANTES DE SINDICATOS;**

**Sindicato Rural Patronal:**

José Manoel Souza - Titular

**SINTED- Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação:**

Jair Greco - Suplente

**c) REPRESENTANTE DE ENTIDADE CIVIL CRIADA COM O OBJETIVO DE DEFESA DOS INTERESSES DOS MORADORES;**

**ADECOG – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Guassulandia**

Ana Floripe Simão de Sales – Titular

**Comissão dos Moradores do BNH**

Luiz de Almeida – Suplente

**d) REPRESENTANTE DE ENTIDADES CIVIL QUE TENHA ENTRE SUAS FINALIDADES A DEFESA DO MEIO AMBIENTE;**

**APOMS – Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul**

Holacio M. Komori – Titular

**Sindicato Rural dos Trabalhadores**

Cícero Alviano de Souza – Suplente

**e) REPRESENTANTE DE UNIVERSIDADES OU FACULDADES;**

**UNIGRAN- Centro Universitário da Grande Dourados**

Rosangela de Lima Alves – Titular

**UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

Gustavo Henrique Florêncio da Silva Theodoro - Suplente



**f) REPRESENTANTE DOS CLUBES DE SERVIÇOS;**

**AMIG – Associação Master Independente Gloriadouradense**

Roberto Ritter Junior – Titular

**S::S::C::H – Seleta Sociedade Caritativa Humanitária**

Juvenil Rocha dos Santos – Suplente

**g) REPRESENTANTE DOS PRODUTORES RURAIS ;**

**Assentamento AIMORÉ;**

Francisco Porfirio de Oliveira Neto – Titular

**APROLEITE – Associação dos Produtores e Distribuidores de leite**

Jurandir S. Vitta – Suplente

**Art. 2º.** A função dos membros do COMDEMAG é considerada serviço de relevante valor ambiental e social, e não será remunerado e seu exercício.

**Art. 3º.** De acordo com a lei municipal nº 1062 de 20 de outubro de 2015, o mandato dos membros do COMDEMAG, indicados pela sociedade civil, será de 02 (dois) anos (da entrada em vigor deste decreto). Sendo permitida sua recondução.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 13 de julho de 2023.**

**Aristeu Pereira Nantes**

**- Prefeito Municipal -**